



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO – GP Nº 274/2016.

Ibiúna, 25 de agosto de 2016.

*Leia-se em Sessão.
Ibiúna, 29/08/16
Presidente*

ILMO. SENHOR:

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GOC nº 269/2016, encaminhando cópia de Moção de Protesto nº 09/2016, de autoria do Nobre Vereador Pedro Luiz Ferreira, informo que estamos encaminhando em anexo a este a resposta emitida pelo Secretário de Indústria e Comércio, secretaria esta responsável por tais informações.

Sem mais, e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fábio Bello de Oliveira
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

[Assinatura]
Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 30/08/2016

14.0941
Sec. Administrativa

AO

EXMO.SR.

PEDRO LUIZ FERREIRA

DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro - Ibiúna - SP - CEP.: 18150000

Ofício SIC nº 081/2016

Ibiúna, 24 de Agosto de 2016

Assunto: Resposta

Prezado Senhor,

Pelo presente vimos encaminhar a V. Sa., resposta ao Ofício GOC nº 269/2016 referente Moção de Protesto nº 09/2016, de autoria do Vereador Pedro Luiz Ferreira, no que tange informações pertinentes à esta Secretaria.

Haja vista que a criação de Sistema de Estacionamento Rotativo Pago, denominado Zona Azul, nas vias e logradouros públicos do Município da Estância Turística de Ibiúna, foi criado em 19 de fevereiro de 2016 através da Lei nº 2066 e Regulamentada através do Decreto nº 2196 de 04 de Abril de 2016. Tal concessão foi feita através de Processo de Licitação, onde a empresa contratada para prestação destes serviços, atendeu a todas às exigências previstas em Edital.

Quanto a insatisfação por parte dos usuários, levamos ao conhecimento da Diretoria da Empresa contratada, que prontamente se dispôs à adotar medidas para atender à população, tais como:

- Alteração de endereço do Escritório, para facilitar o acompanhamento das atividades e acesso ao usuário;
- Reformulação no quadro de funcionários;
- Maior atenção ao treinamento de monitores;
- Identificação de monitores (crachás e uniformes);
- Aumento no número de Pontos de Venda nos comércios;
- Implantação de sistemas de "Parquímetros Indoor" nos principais comércios da área central (em fase de teste);
- Implantação de Pontos de Vendas na área Rural para aquisição e recarga de cartão pessoal de estacionamento (em fase de testes);

No mais, estamos ~~atentos às condições em que tais serviços são prestados à~~ população e constantemente solicitando o aprimoramento das atividades citadas e podemos concluir que se trata de empresa idônea e interessada em melhorar a qualidade do serviço sempre que possível.

Esta Secretaria está à disposição da população para esclarecimentos que se fizerem necessários.

ATENCIOSAMENTE,

LUIZ NORBERTO DA SILVA
SECRÉTARIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Fone: 3241-5255
Email : sicibiuna.gov@gmail.com